

Portaria nº 03/87

A Jureta da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 18, item VIII alínea "a" do Regimento Interno modificado pela Resolução nº 13/85 de 18/11/85.

Resolve:

Remover a servidora Ylandia Copêa da Rocha do cargo de presença de Gabinete da Presidência para o cargo de Chefe do Setor de Serviços Gerais, sem quaisquer vantagens ou prejuízos, a partir desta data.

Registrada.

Publicada e Autenticada.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças (MT), 01 de junho de 1987.

Lázaro Sipiama de Carvalho
Presidente

Lindomar Alves Câmara
1º Secretário